



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS **EDITAL FIEX 2026**

EDITAL 001/2026
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da UFSM para bolsa de Extensão Universitária, conforme a Resolução nº 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	15 a 17/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22/04/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	23/04/2026
Análise dos Recursos	23/04/2026
Divulgação do Resultado Final	23/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2026 a 17/04/2026

2.2 Horário: 8h às 18h

2.3 Local: Envio dos documentos obrigatórios para o email adriano.maixner@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista e Histórico Escolar de Graduação atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será feita a avaliação do Histórico Escolar de Graduação do(a) candidato(a) (peso 4,0), verificando a consistência do desempenho acadêmico e das disciplinas cursadas com a proposta de trabalho das bolsas.

3.1.2 Será realizada uma entrevista (peso 6,0) para a avaliação das competências e habilidades dos(as) candidatos(as) para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas do projeto.

3.1.3 A entrevista será realizada no dia 22/04/2025, a partir das 11:00, na sala 3132, prédio 42, CCR. Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada receberão o horário da entrevista pelo email utilizado no ato da inscrição.

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

3.1.5.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.5.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/maio a 30/dezembro/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio/2026. Os Quadros 1 e 2 trazem os cronogramas de atividades previstas para as bolsas na ação de extensão nº 059424 – “Avaliação e aconselhamento para sistemas de produção com pastagens” para o período de maio a dezembro de 2026.

Quadro 1 – Cronograma de atividades da Bolsa 1.

Atividades/meses	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento forrageiro, orientações ao preparo do solo, época e método de semeadura de pastagens de estação fria e quente;	x	x	.	x	x	x	.	.
Avaliação mensal da altura da pastagem e cobertura vegetal e aconselhamentos quanto ao ajuste da carga animal para atendimento à capacidade de suporte.	.	x	x	x	x	x	x	x
Registro das variáveis de manejo da pastagem de inverno e verão e geração de referências de manejo específicas à propriedade;	.	x	x	x	x	x	x	x
Organização e análise de dados, interpretação e redação de produtos textuais para publicação ou disponibilização ao público alvo.	x	x	x	x	x	x	x	.
Pesquisa, estudo e sistematização de referências bibliográficas relacionadas ao manejo e desempenho das pastagens nas condições em acompanhamento;	x	x	x	x	x	x	x	.
Organização de materiais audiovisuais e apresentações.	.	.	.	x	x	x	x	.
Apresentação dos resultados preliminares no Salão de Extensão durante a JAI 2026	.	.	.	.	.	x	.	.
Participação de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela PRE/Subdivisão de Projetos.	x	x	x	x	x	x	x	.
Participação de Curso de Formação a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	.
Redação do relatório final da bolsa FLEX e entrega dos resultados anuais às propriedades.	.	.	.	.	.	.	.	x

As atividades propostas na Bolsa 1 têm o objetivo de realizar o acompanhamento e aconselhamento na implantação e manejo de pastagens de inverno (aveia e azevém) e verão (milheto/capim sudão e Aruana), registrar as métricas referentes ao manejo do dossel forrageiro, contextualizar os resultados obtidos com os resultados de pesquisa disponíveis e gerar referências de manejo e produtividade para a área pastoril.

Quadro 2 – Cronograma de atividades da Bolsa 2.

Atividades/meses	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento forrageiro e orientações à alocação das categorias animais nas distintas pastagens da propriedade durante inverno e verão.	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro das variáveis de produção dos animais (carga animal, ganho médio diário e ganho por área) em pastagens de inverno e verão.	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e análise de dados, interpretação e redação de produtos textuais para publicação ou disponibilização ao público alvo.	.	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa, estudo e sistematização de referências bibliográficas relacionadas ao manejo e desempenho das pastagens nas condições em acompanhamento;	.	X	X	X	X	X	X	.
Organização de materiais audiovisuais e apresentações.	.	.	.	X	X	X	X	.
Apresentação dos resultados preliminares no Salão de Extensão durante a JAI 2024	.	.	.	.	.	X	.	.
Participação de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela PRE/Subdivisão de Projetos.	X	X	X	X	X	X	X	.
Participação de Curso de Formação a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	.
Redação do relatório final da bolsa FLEX e entrega dos resultados anuais às propriedades.	.	.	.	.	.	.	.	X

As atividades propostas na Bolsa 2 têm o objetivo de realizar o acompanhamento e aconselhamento quanto ao manejo e produtividade das diferentes categorias de bovinos manejados nas pastagens de inverno (aveia e azevém) e verão (milheto/capim sudão e Aruana), orientar a coleta e registro de métricas referentes ao desempenho animal (individual e por área), contextualizar os resultados obtidos com os resultados de pesquisa disponíveis e gerar referências de manejo e produtividade para a propriedade.

5. DO(DA) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via editais públicos (no site do Gabinete de Projetos (GAP), Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) do CCR ou página da UFSM) e comunicados aos(às) candidatos(as) através do email utilizado na inscrição.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriano.maixner@ufsm.br

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

Prof. Adriano Rudi Maixner

Coordenador da ação de extensão nº 059424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO e de CADASTRO DO BOLSISTA – FLEX 2026

Nome:

Matrícula:

Unidade (Centro):

Curso:

Semestre:

Possui BSE: () SIM () NÃO

E-mail:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Banco: Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Área (item da Chamada): Produção Animal - Forragicultura

Projeto: 059424 - Avaliação e aconselhamento para sistemas de produção com pastagens.

Horários Disponíveis: (em cada dia e turno, especificar a hora de início e fim do tempo disponível)

	Manhã		Tarde		Noite	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						

Observações sobre os horários:

Data da inscrição:

Assinatura do/a Aluno/a: _____